



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2610/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	531	262100	1.866,78
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	532	262100	438,84
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	544	270600	22.881,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	545	272000	15.795,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	262100	1.174,00
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	551	262100	6.750,00
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	567	262100	20.850,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	568	262100	24.873,55
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	570	266100	3.230,00
07.01.02.10.302.1003.1011 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	574	262100	3.980,00
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	584	254000	142.889,72
06.02.01.12.361.1201.2040 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	585	254000	186.216,68
Total:			430.945,57

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 430.945,57(quatrocentos e trinta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 03 de Março de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal